



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES**

M  
c. conts

Ao **décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um**, pelas **dezoito horas**, teve lugar a **4ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2021/2025, formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: Elisa Santos, José Monteiro, Cristina Capitão, Pedro Vieira, João Corales e Margarida Tomás. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

O Presidente propôs a inclusão de dois novos pontos na ordem de trabalhos:

- Aprovação da atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, no âmbito da Corrida Sempre Mulher Virtual do Natal 2021.
- Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022;

***Leitura e Aprovação de Atas***

Leitura e aprovação da ata relativa à 3ª Reunião Ordinária de 26 de novembro de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade. O vogal João Corales não votou dado que não participou na reunião. -----

***Resumo de Tesouraria:***

- € 476.927, 25 (quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

O Presidente em exercício, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1 |** Subscrita pelo Tesoureiro da Junta a **Proposta Nº 105/2021** – Aprovar a 11ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2021 e Opções do Plano 2021-2025, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
  - Aquisição de Hardware - PPI Projeto 1/2 (1.000,00€);
  - Aquisição de equipamento administrativo - PPI Projeto 1/3 (1.000,00€);
  - Requalificação do polidesportivo de S. Sebastião de Guerreiros- PPI Projeto 19/1 (2.800,00€);
  - Transferências correntes para instituições de caráter social e religioso - PPA Projeto 16/3 (1.400,00€);
  - Apoio financeiro p/investimento – Movimento Associativo - PPA Projeto 27/2 (1.250,00€);
  - Apoio Comércio Local- PPA Projeto 55/1 (8.300,00€);
  - Comunicações – Orçamento (3.000,00);
  - Outros trabalhos especializados (Administração Autárquica) – Orçamento (750,00);
  - Outros trabalhos especializados (Meio Ambiente) – Orçamento (2.200,00);
- B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:



*me  
2/1/21*

- Construção/reconstrução de calçada - PPI Projeto 11/3 (2.000,00€);
- Projeto Serenamente - PPA Projeto 9/5 (1.400,00€);
- Transportes Escolares - PPA Projeto 13/3 (1.000,00€);
- Manutenção de Recintos Desportivos - PPA Projeto 35/2 (4.000,00€);
- Policiamento para execução de obras - PPA Projeto 36/5 (2.300,00€);
- Apoio à Associação de Carnaval de Loures - PPA Projeto 41/1 (5.000,00€);
- Iluminações de Natal - PPA Projeto 54/1 (6.000,00€).

**Propõe-se que:**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 11.ª ao Plano Plurianual de Ações e 9.ª ao Plano Plurianual de Investimento 2021/2025.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

**Ponto 2 |** Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta N.º 106/2021** – Aprovar a proposta de Orçamento para 2022 e Opções do Plano 2022/2026 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações mais Relevantes), a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. As Freguesias têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos;
- B. A autonomia financeira das freguesias assenta, designadamente, no poder dos seus órgãos elaborarem e aprovarem as opções do plano e os orçamentos;
- C. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento;
- D. Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento.

**Tenho a honra de propor:**

Que a Junta de Freguesia de Loures delibere, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e enviar para a aprovação, nos termos com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei, da Assembleia de Freguesia a proposta de Orçamento para 2022 e as Opções do Plano 2022-2026, conforme documentos em anexo.-----

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

**Ponto 3 |** Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta N.º 107/2021** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, no âmbito da compra de bacalhau para os cabazes de natal, a qual se transcreve na íntegra:

M  
Data**Considerando que:**

- A. A **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda** presta apoio alimentar, ao longo do ano, a 18 famílias e na altura de Natal, oferece um cabaz a cada família, o qual inclui bacalhau para a ceia de Natal;
- B. A associação apresenta uma estimativa de custo para 15 Kg, que correspondem a cerca de 10 bacalhaus;
- C. É importante dinamizar o comércio local, a opção passa por esta Associação adquirir os respetivos bacalhaus no Mercado Municipal de Loures.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

- **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda**, no valor de **€250,00** (duzentos e cinquenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00 04.07.01	16/3	1302	1319	250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

**Ponto 4 |** Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 108/2021** - Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Hillsong Portugal, à Santa Casa da Misericórdia de Loures e à Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, no âmbito da compra de prendas de natal para as crianças das famílias carenciadas, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. No âmbito da Comissão Social Interfreguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas está previsto a oferta de prendas de Natal às crianças das famílias que recebem apoio alimentar pelas instituições – Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, Hillsong Portugal e Santa Casa da Misericórdia de Loure;
- B. A **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda** presta apoio alimentar a famílias que possuem 10 crianças dos 0 aos 12 anos;
- C. A **Hillsong Portugal** presta apoio alimentar a famílias que possuem 58 crianças dos 0 aos 12 anos;
- D. A **Santa Casa da Misericórdia de Loures** presta apoio alimentar a famílias que possuem 29 crianças dos 0 aos 12 anos;
- E. É prática todos os anos a Junta de Freguesia de Loures atribuir apoio financeiro a estas instituições com valência de ação social.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

M  
D-13

- Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, no valor de €100,00 (cem euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05 04.07.01	16/3	1303	1320	100,00

- Hillsong Portugal, no valor de €580,00 (quinhentos e oitenta euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05 04.07.01	16/3	1304	1321	580,00

- Santa Casa da Misericórdia de Loures, no valor de €290,00 (duzentos e noventa euros):

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05 04.07.01	16/3	1305	1322	290,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

**Ponto 5 |** Subscrita pelo Vogal da Junta, Pedro Vieira, a **Proposta Nº 109/2021** – Aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Clube Motard de Loures – Irmãos de Armas, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. À Associação Irmãos de Armas – Clube Motard de Loures foram cedido, pela Câmara Municipal de Loures, umas instalações/polidesportivo, na localidade do Tojalinho;
- B. As referidas instalações em estado muito degradado, já começaram com vários tipos de obras por parte da Associação mencionada, através dos seus membros e de vários beneméritos;
- C. A Associação Irmãos de Armas – Clube Motard de Loures solicitou à Junta de Freguesia de Loures um apoio especial para a aquisição de portas de ferro, a fim de manterem fechadas as instalações, onde já guardam alguns materiais de construção;
- D. Para esse efeito, enviaram cópia do orçamento para a aquisição de 6 portas de ferro, no valor total de **3.394,80€ (três mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos);**
- E. O apoio que ora se propõe, no montante total de **3.394,80€ (três mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos)** está conforme o Artigo 15º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

M  
S  
T**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* à Associação Irmãos de Armas – Clube Motard de Loures, no valor total de **3.394,80€** (três mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06 08.07.01	27/2	1306	1323	3.394,80 €

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

**Ponto 6** |Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 110/2021** – Aprovar a atribuição de *donativo* à Associação Coral de Odivelas, no âmbito do Concerto de Natal promovido pela Junta de Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A programação cultural da Junta de Freguesia de Loures inclui anualmente a realização de um Concerto de Natal, como forma de assinalar a época natalícia;
- O emCANTUS, criado em setembro de 2015, deu origem à Associação Coral de Odivelas;
- A realização do concerto pressupõe algumas despesas (pianista) por parte da Associação Coral de Odivelas.

**Propõe-se que:**

- A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o donativo à seguinte entidade:

- **Associação Coral de Odivelas**, no valor de €175,00 (cento e setenta e cinco euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06 04.07.01	26/6	1307	1324	175,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

**Ponto 7** |Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 111/2021** – Aprovar a atribuição de *apoio não financeiro* à Paróquia de Santa Maria de Loures - Fundadores da Igreja do Espírito Santo no Infantado, no âmbito da Festa dos Infantes'21, a qual se transcreve na íntegra:



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

**Considerando que:**

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Paróquia de Santa Maria de Loures – Fundadores da Igreja Espírito Santo do Infantado - apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais;
- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures;
- C. A candidatura destinou-se aos apoios para a montagem e desmontagem de palco coberto, apoio de som e divulgação em outdoor.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures* – Fundadores da Igreja Espírito Santo do Infantado, com um custo estimado de **€1.988,55 (mil novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos)**.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

**Ponto 8** | -Subscrita pelo Vogal da Junta, Pedro Vieira, a **Proposta Nº 112/2021** – Aprovar a atribuição de *apoio não financeiro* à Escola Dr. António Carvalho Figueiredo, sob a cedência de medalhas para a prova de corta-mato, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. O Grupo de Educação Física da **Escola Secundária Dr. António Carvalho de Figueiredo** endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para a realização do Corta-mato anual a realizar no dia 17 de novembro de 2021;
- B. O referido pedido de apoio tem como objetivo a cedência de 60 medalhas para oferta no evento mencionado.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de 60 medalhas, no valor total de **117,00 € (cento e dezassete euros)**, nos termos da presente proposta.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

**Ponto 9** | -Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta Nº 113/2021** - Aprovar a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, bem como todas as restantes deliberações do Júri do Procedimento Concursal Comum para Ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico, da Carreira de Assistente Técnico., a qual se transcreve na íntegra:



M  
D

**Considerando que:**

- a) Está concluída a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum para Assistente Técnico, para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico;
- b) Decorrido o prazo para audiência dos interessados, e a notificação dos candidatos que apresentaram os requerimentos.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, bem como todas as restantes deliberações do Júri do Procedimento Concursal Comum para Ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico, da Carreira de Assistente Técnico.**

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----  
-----

**Ponto 10** | -Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta N.º 114/2021** – Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, no âmbito da Corrida Sempre Mulher Virtual do Natal 2021, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. A Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama se encontra a organizar a Corrida Sempre Mulher Virtual Natal 2021, cujo objetivo é a angariação de fundos para serem utilizados na luta contra o cancro da mama no nosso país;
- B. A Junta de Freguesia de Loures se associa a esta iniciativa, pela 2ª vez consecutiva, divulgando a mesma junto da população;
- C. Além da vertente de angariação de fundos, a iniciativa pressupõe o incentivo à prática de exercício físico junto da população;
- D. Cada participante inscrito, através da Junta de Freguesia de Loures, tem direito a um kit de participação (inclui t-shirt, saco-mochila, outros);
- E. Foram inscritas 30 pessoas residentes na freguesia de Loures, pelo que cada kit terá o pagamento de €12,00 (doze euros).

**Propõe-se que:**

- b) A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o donativo à seguinte entidade:  
**- Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, no valor de €360,00 (trezentos e sessenta euros).**



Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/040701	16/3	1288	1306	360,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----  
-----

**Ponto 11** | -Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta N.º 115/2021** – aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

De acordo com a Lei 35/2014 de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

**Propõe-se que:**

O presente Mapa de pessoal para 2022, seja aprovado, ficando assim com o total de 71 postos de trabalho ocupados e 11 postos de trabalho a ocupar.-----

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----  
-----

- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezanove horas. -  
-----

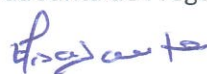
--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 13 de dezembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(António Pombinho)

A Secretária da Junta de Freguesia

  
(Elisa Santos)



# FREGUESIA DE LOURES

## RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: \_\_\_\_\_ Ano: 2021 (EUR)

Data: 09/12	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	505,52	113,04	618,56	543,30	75,26
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	444.100,67	561,30	444.661,97	0,00	444.661,97
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	43.961,37	82,00	44.043,37	0,00	44.043,37
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	488.062,04	643,30	488.705,34	0,00	488.705,34
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	488.567,56	756,34	489.323,90	543,30	488.780,60
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	488.567,56	213,04	488.780,60	0,00	488.780,60
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	476.714,21	213,04	476.927,25	0,00	476.927,25
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: 10/12/2021

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

O Presidente

Ass.: 

O Tesoureiro

Ass.: 

CONFERI

Ass.: 